REQUERIMENTO Nº 161/2020
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL – PARANÁ.

A Comissão de Justiça e Redação, abaixo-assinado, Vereadores com assento nesta Casa de Leis, no pleno exercício do mandato, depois de ouvido plenário, na forma regimental, vem a presença de Vossa Excelência; após apreciar o Projeto de Lei Nº 001/2020 – LEG; que Dispõe sobre a proibição de manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos que produzam barulho no município de Marilândia do Sul – PR e dá outras providências; projeto este que tramita nesta casa e tem sido bastante comentado dentro e fora da câmara por ser um assunto polêmico com diversas opiniões diferentes.

Por este motivo esta comissão **Requer** que seja promovida por esta casa, uma Consulta Pública para nortear a deliberação do referido projeto de lei.

E consulta pública terá o objetivo de conhecer um pouco mais sobre a opinião da população, tratando-se de uma consulta e não de referendo ou plebiscito.

Nestes Termos
Pede Deferimentos

Marilândia do Sul, 28 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDMILTON CARLOS DA SILVA
Vereador

JEAN CARLOS MOMENTE BUENO
Vereador

CRADENIL APARECIDA DA SILVA SHIBAO
Vereadora